PROJETO DE LEI CM N°004-03/2015

Denomina de Rua Armin Schneider o antigo acesso à ERS-130, localizado entre a divisa dos bairros Florestal e Moinhos.

LUIS FERNANDO SCHMIDT, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul,

FAÇO SABER que a Câmara de Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - É denominada de Rua Armin Schneider o antigo acesso à ERS-130, localizado entre a divisa dos bairros Florestal e Moinhos, localizada entre as divisas dos Bairros Moinhos e Florestal, nesta cidade, conforme identificado no mapa que passa a integrar esta Lei.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala Presidente Tancredo de Almeida Neves, 03 de fevereiro de 2014.

Carlos Eduardo Ranzi

Vereador PMDB

MENSAGEM JUSTIFICATIVA

O Sr. Armin Schneider nasceu no dia 13 de março de 1928 na localidade de Palmas/Encantado-RS, filho de Albino Carlos Schneider e de Olívia Schneider.

Durante a adolescência trabalhou com os tios na cidade de Roca Sales e aos 18 anos empregou-se na fábrica de carrocerias em Colinas. Posteriormente, mudou-se com a família para a cidade de Arroio do Meio, onde trabalhou na fábrica de móveis Eraldo Christ. Aos 25 anos criou em Arroio do Meio, sua própria Empresa, uma funilaria e aos 30 anos mudou o ramo de atividade para Oficina de Consertos de Bicicletas e Motos. Aos 40 anos de idade foi trabalhar na oficina de Chapeação e Pintura Polleto, também em Arroio do Meio.Em 1984 mudou-se com sua esposa para Lajeado, onde assumiu a gerência da Empresa As Amarelinhas, revenda das pilhas Ray-O-Vac.

Em 1987, até sua inauguração, foi mestre de obra e responsável pela construção da Estação Rodoviária de Lajeado. Em 22 de novembro de 1989, com o início das atividades do novo Terminal Rodoviário, passou a fazer parte da equipe, até o ano de 2010, atuando no setor de coleta e entrega de mercadorias.

Era casado com Hersi Schneider e desta relação tiveram uma filha de nome Márcia Elisa Schneider. Armin faleceu dia 29 de setembro de 2012.

Certo do pronto acolhimento dos nobres edis com a consequente aprovação.

Atenciosamente,

Carlos Eduardo Ranzi

Vereador PMDB